



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## Edital nº 13/2017 da PROGRAD de 03 de março de 2017

### 3º Chamamento da Lista de Espera para ocupação de vagas ofertadas pelo SiSU nos cursos de graduação da UFCSPA

A Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, em virtude das vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU/MEC) e de acordo com os Editais da PROGRAD nº 07, de 10 de fevereiro de 2017 e nº 12, de 03 de março de 2017, **convoca** os candidatos da Lista de Espera do SiSU, designados nesta convocação complementar (Anexos) para realizar a matrícula, presencialmente ou por procuração, de **06 a 09/03/2017**, na hora e local estipulados no item 2.1.

#### 1. Vagas disponíveis por modalidade de concorrência:

1265466-ALIMENTOS-TECNOLOGICO-NOTURNO					
AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L5	L6	Total
4	2	0	4	0	10
59792-BIOMEDICINA-BACHARELADO-INTEGRAL					
AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L5	L6	Total
3	4	1	2	0	10
1166723-BIOMEDICINA-BACHARELADO-NOTURNO					
AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L5	L6	Total
11	2	1	2	2	18
116588-ENFERMAGEM-BACHARELADO-INTEGRAL					
AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L5	L6	Total
4	1	0	0	0	5
122450-FARMÁCIA-BACHARELADO-NOTURNO					
AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L5	L6	Total
5	2	0	1	0	8
1265553-FÍSICA MÉDICA -BACHARELADO-INTEGRAL					
AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L5	L6	Total
7	4	0	2	0	13
116586-FISIOTERAPIA -BACHARELADO-INTEGRAL					
AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L5	L6	Total
4	0	0	0	0	4
97221-FONOAUDIOLOGIA-BACHARELADO-INTEGRAL					
AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L5	L6	Total
2	2	0	1	0	5
1126732-GASTRONOMIA-TECNOLOGICO-NOTURNO					
AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L5	L6	Total
0	5	1	0	0	6
1265545-GESTÃO EM SAÚDE-BACHARELADO-NOTURNO					
AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L5	L6	Total
8	4	2	2	0	16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

1265544-INFORMÁTICA BIOMÉDICA-BACHARELADO-INTEGRAL					
AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L5	L6	Total
2	2	0	0	0	4
16236-MEDICINA-BACHARELADO-INTEGRAL					
AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L5	L6	Total
4	0	0	2	0	6
59794-NUTRIÇÃO-BACHARELADO-INTEGRAL					
AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L5	L6	Total
5	3	2	0	0	10
107856-PSICOLOGIA-BACHARELADO-NOTURNO					
AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L5	L6	Total
2	1	2	0	0	5
1321484-QUÍMICA MEDICINAL- BACHARELADO-INTEGRAL					
AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L5	L6	Total
22	0	0	0	0	22
1129022-TOXICOLOGIA ANALÍTICA- TECNOLÓGICO-NOTURNO					
AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L5	L6	Total
0	3	0	0	0	3
TOTAL					
AMPLA CONCORRÊNCIA	L1	L2	L5	L6	Total
<b>83</b>	<b>35</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>145</b>

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

## 2. Da matrícula:

2.1 A matrícula dos candidatos convocados no 3º Chamamento da Lista de Espera do SiSU ocorrerá **de 8:30 as 12:00h de 06 a 09/03/2017**, na sede da UFCSPA, Rua Sarmiento Leite, 245 – Porto Alegre – RS, em salas a serem divulgadas no local.

2.2 A matrícula poderá ser realizada por 02 modalidades:

a) Pessoalmente, nos horários, data e local definidos no item 2.1 deste edital. Os candidatos **menores de 18 anos** poderão ser representados por seus responsáveis legais mediante apresentação de documento de identidade original, não sendo necessária a apresentação de procuração neste caso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

b) Por procuração simples específica do candidato designado para terceiro (não sendo necessária a autenticação em cartório), nos horários, data e local definidos no item 2.1 deste edital

2.2.1 As matrículas ocorrerão por ordem de chegada mediante distribuição de senha até as 12h00. Não serão distribuídas senhas de atendimento, **sob nenhuma hipótese**, após este horário.

2.3 Os candidatos que não comparecerem para a matrícula, não designarem procurador específico ou não apresentarem os documentos exigidos para a matrícula perderão, automaticamente, o direito à vaga.

2.4 Para os candidatos que constarem concomitantemente na lista de espera do Sistema de Cotas e de Acesso Universal e forem convocados para matrícula em qualquer dos chamamentos, será prioritário o preenchimento da vaga pelo Sistema de Cotas, não podendo o candidato optar pela forma de ingresso. O candidato que for classificado dentro do número de vagas disponíveis e que não apresentar a documentação exigida em edital para o ingresso pelo Sistema de Cotas e/ou apresentar documentação com inconsistências ou faltante, será desclassificado dessa modalidade, passando a concorrer apenas às vagas pelo Acesso Universal, caso existam e desde que sua classificação esteja contemplada dentro do número de vagas não ocupadas.

### **3. Dos documentos para as matrículas**

3.1 Os candidatos convocados deverão realizar sua matrícula na data definida no Item 2.1 deste edital, observados a modalidade de ingresso e documentos exigidos em “Instrução de Matrículas”, disponível em: [http://sisu.ufcspa.edu.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=91&Itemid=99](http://sisu.ufcspa.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=91&Itemid=99).

### **4. Das Disposições Gerais**

4.1. A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização das provas do ENEM, na matrícula, sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

4.2. Os candidatos selecionados para o curso de Biomedicina Noturno com previsão de ingresso no segundo semestre de 2017, deverão realizar a matrícula obrigatoriamente nas datas acima estipuladas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

- 4.3. Os cursos noturnos poderão incluir atividades diurnas, inclusive aos sábados.
- 4.4. No caso de dúvidas referentes ao processo de matrículas, o candidato poderá encaminhar e-mail para [duvidas@ufcspa.edu.br](mailto:duvidas@ufcspa.edu.br)

**Maria Terezinha Antunes**  
Pró-Reitora de Graduação